



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA**

---

**PROJETO DE LEI Nº /2024**

Declara de Utilidade Pública Estadual o **Instituto de Planejamento, Assessoria e Cooperação Técnica do Tocantins (Inpacto)**, criado em 21 de julho de 2013, no município de Divinópolis-TO.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o **Instituto de Planejamento, Assessoria e Cooperação Técnica do Tocantins (Inpacto)**, criado em 21 de julho de 2013, no município de Divinópolis-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar de Utilidade Pública o Instituto Social de Apoio a Moradia Digna (MSMD), criado em 16 de fevereiro de 2024, no município de Palmas-TO, entidade sem fins lucrativos, que tem, como finalidade promover atividades e finalidades de relevância pública e social, contribuir para a construção participativa de uma sociedade sustentável, e ainda de cunho habitacional, ambiental, educacional, capacitação e qualificação profissional, assessoria técnica entre outras.

Assim, propomos que o Instituto de Planejamento, Assessoria e Cooperação Técnica do Tocantins (Inpacto) seja declarado como entidade de utilidade pública para que possa atuar nos processos de desenvolvimento humano, social, político, culturais e de saúde, dentre outros, sendo elo entre a sociedade e o indivíduo, cooperando para a evolução da comunidade.

**Sala das Sessões, 28 de maio de 2024**

**Deputado Ivory de Lira  
Vice-presidente**